

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
 000814/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DOT. 28.846.0000.0.010.3390.93.02.02 RESTIUTICOES - TFD Nº CONTA 3770

CREADOR 9773-ALVENIR PEDROSO ARAUJO HOLOWKA CPF/CNPJ 201.391.369-91

ENDEREÇO FONE CIDADE
 LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO
 Nao se Aplica OF. 101/20 06.02.18 06.02.18

VALOR ORÇADO 426.000,00 SALDO ANTERIOR 209.021,25 VALOR DO EMPENHO 990,00 SALDO ATUAL 208.031,25

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de reembolso do pacien DURVAL HOLAWKA, que se encontra e tratamento fora do domicilio TFD Intra-Estadual, cfe. oficio 101/2018 SMS.	990,0000	990,00

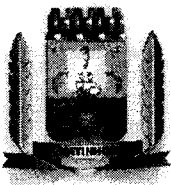
CONTRATO REDUZIDA 05123

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 990,00

CONFRENTA IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 21/02 CHEQUE Nº OF 216 BANCO 3930 TESOUREIRO	EMITIDO 06/02/18 LIQUIDAÇÃO EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

Ofício nº. 0.101/SMS/2018

Matinhos, 01 de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito;

Cumprimentamos Vossa Senhoria e solicitamos a realização de Empenho para pagamento de reembolso no valor de R\$ 990,00(novecentos e noventa reais) em nome do Sra. ALVENIR PEDROSO ARAUJO HOLAWKA, esposa do paciente Sr. DURVAL HOLAWKA, portador do CPF Nº 321.688.459-72, residente e domiciliado na Rua Guapuruvu, nº 184, Rio da Onça – Matinhos/Pr., referente à 20(vinte) dias no mês de janeiro/2018 em tratamento fora do domicílio - TFD. Intra-estadual, com acompanhante, Portaria nº 055/99/MS, atualizada pela Portaria nº 2.488/2007 e Resolução nº 019/2017 – CMS de Matinhos/P.

Informamos também, que devido o paciente não possuir conta Bancária e após apresentar comprovação com documentos, o reembolso deverá ser creditado em nome da esposa, Sra. ALVENIR PEDROSO ARAUJO HOLAWKA, portadora do CPF Nº 201.391.369-91, documentos anexo.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG: 3850-4
C/C: 17316-9

Contando com seu apoio, agradecemos e despedimo-nos com apreço e respeito.


Dejair Alves de Camargo
Secretário de Saúde de Matinhos – Paraná

Exmo.Sr.
Ruy Hauer Reichert
DD. Prefeito de Matinhos – Pr.

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 06/02/18

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Av. Juscelino K. de Oliveira, 900 – Centro – Matinhos – Paraná.
Telefones: (41) 3971 6120 – 39716128
FAX: (41) 3971 6157
CEP 83.260-000

www.matinhos.pr.gov.br secsaude@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000810 **EMPENHO:** 000814/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 288460000 0 010 339 93.00.00 RESTIUTICOES - TFD 05123
Projeto/Atividade: PAGAMENTOS DE INDENIZACOE E RESTITUICOES

Credor: 9773 ALVENIR PEDROSO ARAUJO HOLOWKA **CNPJ/CPF:** 201.391.369-91

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: RESTIUTICOES - TFD INDENIZACOES E RESTITUICOES
Valor da Liquidação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 990,00

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
Fatura, ou
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
Ofício de Diária, ou
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 09 de Fevereiro de 2018.



Emissão de comprovantes

A33Y280819056692021
28/02/2018 08:39:10

21/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:24:00
385003850 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: FM MATINHOS -FUS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 18.156-0

DATA DA TRANSFERENCIA 21/02/2018
NR. DOCUMENTO 173.850.510.017.316
VALOR TOTAL 990,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALVENIR P ARAUJO HOLOWKA
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 510.017.316-1
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.850.000.018.156

NR.AUTENTICACAO 2.478.DA1.2D0.3B0.04D
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J5143389 SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES.